

Art. 4º. Compete à Comissão de Gestão Ambiental sugerir a instituição de procedimentos *ecoeficientes*, apresentar relatórios de sua atuação, divulgar e supervisionar a execução do Programa de Gestão Ambiental no âmbito institucional, observados os parâmetros e procedimentos ambientais mínimos definidos nos anexos desta Portaria, bem como auxiliar o Procurador-Geral de Justiça na tomada de decisões necessárias à implementação do Programa MP SUSTENTÁVEL.

Art. 5º. A implementação do Programa MP SUSTENTÁVEL contemplará as seguintes etapas:

I – elaboração do Plano de Trabalho conforme as diretrizes contidas no Anexo III, no prazo máximo de 90 dias, a contar da produção do Diagnóstico Ambiental Inicial, o qual consistirá em ações específicas, observando-se os eixos estratégicos definidos no Anexo III desta Portaria, com o conseqüente encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e aprovação; II – execução do Plano de Trabalho, em observância dos prazos estipulados pela Comissão de Gestão Ambiental, quando não fixados nesta Portaria; e

III – divulgação dos resultados do PROGRAMA MP SUSTENTÁVEL até o dia 5 de junho de cada ano, em razão do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 6º. A Comissão de Gestão Ambiental poderá sugerir ao Procurador-Geral de Justiça, a qualquer tempo, padrões de condutas ambientalmente sustentáveis a serem uniformizados e aplicados ou, ainda, indicar propostas de alterações das regras gerais fixadas nos anexos desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de setembro de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3899/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3651/2008-MP/ PGJ, de 10/12/2008 e suspensas pela PORTARIA Nº 824/2009-MP/PGJ, de 2/3/2009, no período de 13 a 16/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de setembro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico-Administrativa,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4193/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3055/2006-MP/PGJ, de 14/12/2006, e suspensas pela PORTARIA Nº 2652/2007-MP/PGJ, de 24/9/2007, no período de 18/10 a 16/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4194/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR a gozar, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, concedidos pela PORTARIA Nº 176/2008-PGJ, de 10/1/2008, no período de 15/10 a 13/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4195/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça GILSON FRUTUOSO ABBADE, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, no período de 2/8 a 30/10/2010, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4196/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, licença por luto no período de 8 a 15/10/2010, com fulcro no art.

137 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4199/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LIZETE DE LIMA NASCIMENTO, licença por motivo de doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, no período de 11/10 a 9/11/2010, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, exercício

PORTARIA Nº 4200/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 044/2009, de 9/3/2009, publicada no D.O.E em 10/3/2009,

CONSIDERANDO os termos do art. 128, III, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,

CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 34056/2010, em 14/09/2010,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, para gozo no período de 8/9/2010 a 6/3/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4201/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto mo art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 3º, “caput”, da Resolução nº 08/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, a partir de 7/10/2010, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4204/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente nº 37444/2010, em 6/10/2010;

CONSIDERANDO o Edital publicado em 5/10/2010 que prevê eleição destinada à formação da lista triplíce para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 19/03/2011 a 19/03/2013, e a eleição para membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/1/2011 a 31/12/2012, serão realizadas, observado o devido processo legal estabelecido nos citados artigos 10 e 25 da referida Lei Complementar, no dia 10 de Dezembro de 2010;

R E S O L V E :

CONCEDER ao Procurador de Justiça MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, licença específica do cargo de Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a contar de 8/10/2010, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 057/2006, que exige a desincompatibilização, para fins eleitorais até sessenta dias antes da data da eleição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4210/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 37067/2010, datado em 5/10/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem atribuições perante o 1º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (UNAMA), sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Ananindeua:

MEMBROS	DATAS
CARMEN BURLE DA MOTA PAES	4 e 18/10/2010
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	7 e 21/10/2010
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	14 e 28/10/2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4211/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 37067/2010, datado em 5/10/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO para, como representante do Ministério Público, exercer até 31/10/2010, atribuições perante o 2º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (PAAR), a contar de 1º/10/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4212/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 37067/2010, datado em 5/10/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua (Cidade Nova VIII), sem prejuízo das respectivas atribuições no município de Ananindeua:

MEMBROS	DATAS
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	4 e 18/10/2010
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA	6 e 20/10/2010
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	13 e 27/10/2010

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4216/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 045/2010-MP/ PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLÉ HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio as servidoras ROSE MARY FERNANDES LOPES e ANA PAULA DE AZEVEDO FURTADO FERREIRA.

II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4218/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FLORINDA FURTADO GOMES a gozar, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, concedidos pela PORTARIA Nº 2959/2006-PGJ, de 28/11/2006, no período de 1º a 30/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de outubro de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4219/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA, gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2779/2010-MP/PGJ, de 7/7/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 3276/2010-MP/PGJ, de